



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 08 de dezembro de 2022.

De: Comissões Permanentes

Para: Presidência

Referência:

Processo nº 102/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 51/2022

Autoria: José Carlos Finco Marianelli

Aloísio Romanha - REPUBLICANOS, Bidal - PDT, Gilson Professor - PSB, Irmão Claudio - PSD, Juninho Orletti - CIDADANIA, Leomar Cazotti Mandato, Rafael Barcellos Bullerjann - DEM, Robim Altoé Campana - PV

Ementa: INCLUI A FESTA DA CACHAÇA NO CALENDÁRIO DE EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer Constitucional

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

O Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (em anexo) é pela Legalidade da proposição e, no mérito, pela sua aprovação do Projeto de Lei.

Próxima Fase: Para Incluir na Ordem do Dia

Amanda Alvina Schulthais
Diretor

